



CONSELHO  
FISCAL



CAPIVARI

PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

## ATA Nº 050/2018 DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, às nove horas, na sede do CAPIVARIPREV-Capivari-SP, situado à Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV, fundamentando no disposto no artigo 129 da Lei Municipal 4692/15, sendo esta a 10ª (décima) reunião ordinária deste ano de dois mil e dezoito, e 50ª (quinquagésima) reunião seqüencial convocada por este conselho, estando presente o Sr. Presidente do Conselho, Eduardo Vigorito Drigo, o Sr. Secretário do Conselho, Rogério Ramos Bordenalli e o Sr. Conselheiro, Carlos Alberto Morelli, estando presentes, também, a solicitação expressa do Conselho, o senhor Presidente do Capivariprev, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Sr. Diretor Financeiro do CAPIVARIPREV e Mário Henrique Martins. Havendo número legal de conselheiros presentes, pautando-se nos artigos 12 e 13 do Regimento Interno do Conselho, Resolução nº 01/2015, e dispositivos da Lei Municipal 4692/2015, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos comunicados: O senhor Presidente do Capivariprev informou que a solicitação do Ofício 118/2018, que dispõe sobre solicitação de implantação do Pro Gestão no âmbito do Capivariprev, o mesmo informou que já está em análise e que apenas aguarda reunião do conselho de administração para proceder as ações cabíveis, a princípio a adesão ao programa. O Presidente solicitou a reapresentação do BALANCETE referente ao mês de Setembro/2018, o qual foi apresentado e detalhado pelo sr. Contador, Rosivaldo Parazzi, que informou o total do PL em R\$ 107.460.793,94 (cento e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), havendo deságil de R\$ 70.920,62 (setenta mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), que fora minuciosamente analisada, rendendo neste mês o montante de R\$ 617.342,69 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), questionada e pacificada pelos Conselheiros e agentes do CapivariPrev; o senhor Presidente solicitou, para o Sr. Diretor Financeiro, a apresentação da ATA do COINVEST, de número 027/2018 a número 029/2018 (a qual se encontra no site do CapivariPrev), referentes as aplicações e realocações de recursos, sempre pautadas na política de Investimento, afim de

**Conselho Fiscal**  
Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro  
CEP 13360-000 - Capivari/SP  
Telefones: (19) 3492-3178 e 3492-3012





que os nobres Conselheiros acompanhem os investimentos realizados pelo CAPIVARIPREV, o que, após esclarecimentos sobre a postura nas decisões de onde aplicar os recursos, que fora explicada pelo Diretor Financeiro e questionado pelo Conselho a apresentar as situações de mercado e a motivação de das ações do Comitê. O Diretor Financeiro expos que as atas de números 027 e 028, que datam do mês de setembro, constam deliberação de investimentos e realocações e afins por parte do próprio Comitê de Investimentos, mas que a ata 029, que data de 08 de outubro, possui sugestão de ações financeiras proposta pelo Comitê ao Conselho de Administração, o qual, este, aprovou e procedeu com as referidas notações da ata, levando em consideração os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, o qual pontuou que o responsável pelos investimentos e afins o Conselho Administrativo, logo, houve esta adequação administrativa. O Conselho agradece as informações prestadas, salientam e agradecem a eficiência da Presidência, e dos agentes, do CapivariPrev, que encaminharam previamente os documentos apresentados e que já fora realizada minuciosa análise em particular. Ainda, para mais profundo esclarecimento, o Diretor Financeiro reapresentou, que conste anexo a ata, "RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS", PERÍODO: setembro de 2018, o qual foi minuciosamente apresentado, e apresentou, consolidado em seu Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2018: Retorno em reais do mês, o montante de R\$ -351.059,00 (menos trezentos e cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais), com o seu correspondente em percentual de -0,33% (menos trinta e três centésimos), e o acumulado do ano em R\$ 4.221.705,74 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), percentual anual de 4,07% (quatro por cento e sete centésimos), sendo que a meta percentual, no período, foi de 6,95% (seis por cento e noventa e cinco centésimos), sendo o GAP, percentual atingido pelo instituto frente a meta do período, de 58,65% (cinquenta e oito por cento e sessenta e cinco centésimos) e havendo o montante total de investimentos, para agosto/2018, de R\$ 107.236.547,44 (cento e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O Senhor Presidente deu início a Pauta do Dia: 1. ASSUNTO: Proposta de Portaria 042/2018, EMENTA: dispõe sobre ratificação de ata do Coinvest, de número 027/2018 a 029/2018. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a Portaria 042/2018. 2. ASSUNTO: Proposta de Resolução 048/2018, EMENTA: dispõe sobre aprovação do balancete de setembro/2018. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a resolução

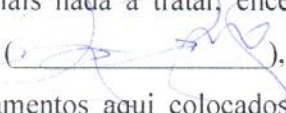
**Conselho Fiscal**

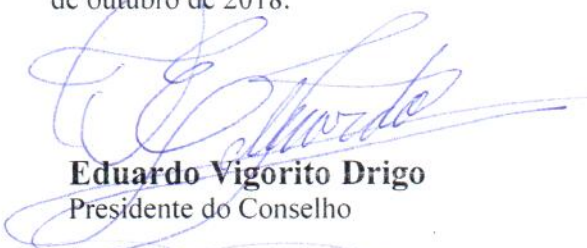
Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro  
CEP 13360-000 - Capivari / SP  
Telefones: (19) 3492-3378 e 3492-33012





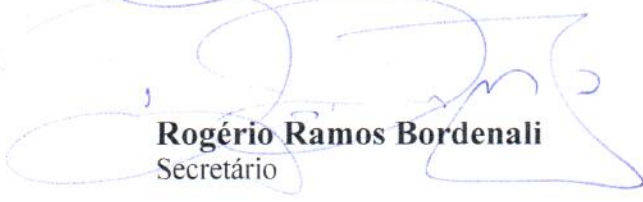
048/2018. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quiser fazer uso, e como ninguém quis fazer uso, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, dos quais eu, Rogério Ramos Bordenali (  ), sob anuência dos presentes, lavrei a presente Ata, cujos pronunciamentos aqui colocados apresentam-se de forma clara, objetiva, fidedigna e sucinta, que, depois de lida e achada conforme em todos os seus termos, será devidamente assinada, aplicando-se retificações, se necessário. Capivari, 17 de outubro de 2018.



**Eduardo Vigorito Drigo**  
Presidente do Conselho



**Agnaldo Aparecido Tempesta**  
Presidente do Capivariprev



**Rogério Ramos Bordenali**  
Secretário



**Mário Henrique Martins**  
Diretor Financeiro



**Carlos Alberto Morelli**  
Conselheiro





**CONSELHO  
FISCAL**



## **RESOLUÇÃO Nº 048/2018**

*Aprova Balancete do CapivariPrev referente ao mês de setembro/2018*

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre a competência de se analisar o balancete mensal.

CONSIDERANDO o artigo 9º-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre competências das resoluções.

**OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZEM SABER** que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Balancete de contas do Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, o qual se incluem todos os gastos e investimentos realizados durante o exercício fiscal do mês de Setembro/2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor à partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 17 de outubro de 2018.

  
**EDUARDO VIGORITO DRIGO**  
Presidente

  
**ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI**  
Secretário

  
**CARLOS ALBERTO MORELLI**  
Conselheiro



*De De. K...  
nº 18...  
17/10/18  
[Signature]*